

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

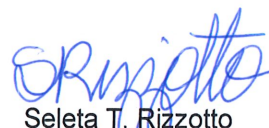
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 266
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 3 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 4 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 5 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027. 6 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027”. A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1– Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 4 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 5 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 6 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2025/2027, favoravelmente, à sua aprovação, devendo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC